



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 002/2021

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO “VERDE” – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não Ao Abandono De Animais no município de Quatis.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II - Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de fevereiro de 2021



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro



Maria Rosa dos Santos Elias
Maria Rosa Dos Santos Elias

Presidente- Comissão De Defesa Dos Animais

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro

Willian de Carvalho Rosário

Membro

JUSTIFICATIVA: Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O número de animais abandonados cresce, em virtude das viagens de fim de ano. Além dos abandonos recorrentes, ainda temos essa agravante e é necessário criar meios de reduzir esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Quatiense sobre a crueldade e o abandono de animais. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados. Desta forma, através da Comissão De Defesa Dos Animais busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.